



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

ATA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE
2021.

Presidência do Senhor Adriano Galdino.

-PRESIDENTE-

Secretários os Senhores João Gonçalves, 1º, e Jutay
Meneses, 2º, a convite.

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em Sessão Remota, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária sob a Presidência do deputado Adriano Galdino. Além dos membros da Mesa acima mencionados, compareceram os Senhores Anderson Monteiro, Anísio Maia, Bosco Carneiro, Buba Germano, Cabo Gilberto Silva, Camila Toscano, Chió, Cida Ramos, Cláudio Regis, Del Wallber Virgolino, Doda de Tião, Dr. Erico, Drª Jane Panta, Dr. Taciano Diniz, Eduardo Carneiro, Estela Bezerra, Galego Souza, Hervázio Bezerra, Janduhy Carneiro, Jeová Campos, Júnior Araújo, Lindolfo Pires, Moacir Rodrigues, Pollyanna Dutra, Raniery Paulino, Ricardo Barbosa, Tião Gomes, Tovar, Trocolli Júnior e Wilson Filho. Foram registradas as ausências justificadas dos deputados Branco Mendes, Caio Roberto e Inácio Falcão. Havendo número regimental o Senhor Presidente, "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou aberta a presente Sessão. Após a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente dedicou um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19, nos termos da

Resolução nº 1.828/2021. Na sequência solicitou a dispensa da leitura das Atas da Sessão anterior e do requerimento de dispensa de Redação Final das matérias aprovadas na Sessão Ordinária anterior. Na sequência solicitou ao Deputado Jutay Meneses que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida passou a palavra ao Primeiro Secretário, Deputado João Gonçalves, que leu o Expediente em Mesa. O senhor Presidente apresentou uma Questão de Ordem, sugerindo a suspensão do Pequeno Expediente. Colocada em votação, a Questão de Ordem foi aprovada por maioria, com votos contrários do Deputado Anderson Monteiro e das Deputadas Cida Ramos e Estela Bezerra. Em seguida o senhor Presidente repassou a palavra ao Primeiro Secretário, Deputado João Gonçalves, que fez a leitura da Pauta desta Sessão, ocasião em que os Deputados passaram a analisar os seguintes itens: Item I - REQUERIMENTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES – 20.034/2021 - DOS DEPUTADOS RICARDO BARBOSA E WILSON FILHO- REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, para fins de apreciar na Ordem do Dia da 5ª Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº 3.530/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, e dá outras providências, em decorrência da relevância, urgência e do notório interesse público com que se reveste a matéria objeto dessa propositura. Na ocasião o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por maioria, com votos contrários dos Deputados Wallber Virgolino, Anderson Monteiro, Galego Souza, Cida Ramos, Estela Bezerra e Camila Toscano. Item II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES–3.530/2021-DO GOVERNADOR DO ESTADO – Altera a Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, e dá outras providências. O requerimento de Urgência Urgentíssima foi votado e aprovado por maioria e o Deputado Buba Germano foi designado relator especial, que explicou a mudança na lei, tratando-se de uma adequação legislativa tributária e emitiu Parecer pela aprovação da matéria. Em discussão o Parecer, os Deputados discutiram uma preocupação levantada pelo Deputado Tovar Correia Lima. O Parlamentar questionou se a Assembleia Legislativa teria competência para legislar de forma suplementar uma Lei Complementar Federal ainda

não sancionada pelo Presidente da República. Defender a mates e de que seria possível a aprovação da lei estadual os Deputados Jeová Campos, Buba Germano, Wilson Filho, Pollyanna Dutra, Jutay Meneses e Júnior Araújo por entenderem que a matéria em discussão já foi tratada pelo Supremo Tribunal Federal. Após a discussão o Parecer foi colocado em votação, que foi aprovado por maioria, como voto contrário do Deputado Wallber Virgolino. Em discussão o projeto, não houve quem quisesse discutir. Em votação o projeto, este foi aprovado por maioria, com abstenção do Deputado Wallber Virgolino. Item III – REQUERIMENTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO – QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES – 20.035/2021 - DOS DEPUTADOS RICARDO BARBOSA E WILSON FILHO – REQUEREMOS a este digno colegiado, na forma do caput do art. 117 c/co art. 195 da Resolução nº 1.578/2012, depois de ouvido o plenário, a DISPENSA DA VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 3.530/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996, e dá outras providências, em caso de aprovação, nos termos regimentais. Na ocasião, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado Wallber Virgolino. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Sala das Sessões, João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2021.

-PRESIDENTE-

- 1º SECRETÁRIO-

- 2º SECRETÁRIO-